



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 76, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Divulga o Resultado Preliminar da Prova Escrita da área de 'Estágio Supervisionado em História - FCH' e  
Abre Prazo para Interposição de Recursos

**A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722 de 15/07/2016, que atribui a Coordenadoria do Centro de Seleção a competência para gerenciar concursos públicos para provimento de cargos efetivos da carreira do magistério superior da UFGD e o Edital de Abertura CCS nº 08/2016, RESOLVE:

**1. DIVULGAR**, na forma do Anexo I, o Resultado Prévio da Prova Escrita da área de “Estágio Supervisionado em História - FCH”, do concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira do magistério superior da UFGD, objeto do Edital CCS nº 08/2016.

**2. INFORMAR** que aos candidatos que a versão digitalizada de suas Provas Escritas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico informado no ato de inscrição e, que no Ambiente Virtual – Área Restrita do Candidato está disponível o módulo de recurso, caso haja discordância, devidamente fundamentada.

2.1. Os recursos poderão ser interpostos no período de **10h do dia 24 de novembro de 2016 até às 20h do dia 25 de novembro de 2016**, apenas no ambiente virtual, área restrita do candidato exclusivamente para ocorrências de natureza comprovadamente relevante e documentada.

2.2. Informar aos candidatos suas manifestações deverão ser apresentadas em forma de requerimento no, prazo acima, uma apresentação individual para cada manifestação apontada, em formulário próprio disponível na Área Restrita do Candidato, devidamente fundamentado, seguindo os seguintes passos: 1) acessar a área restrita: <http://arearestrita.ufgd.edu.br/> utilizando-se de seu CPF e senha, os mesmos utilizados na ocasião do registro da inscrição; 2) clicar no menu à esquerda no subitem recursos; 3) clicar no botão novo recurso; 4) digitar e gravar o recurso; 5) após digitar e gravar o recurso, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, clicar na seta verde para “confirmar o envio da documentação do recurso”.

**3. INFORMAR** que não serão analisadas manifestações cujo teor se refira a mais de uma manifestação.

3.1. Os recursos cujos teores desrespeitarem as Bancas Examinadoras serão liminarmente indeferidos.

3.2. Informar que não serão aceitos e/ou avaliadas manifestações interpostas por meio de fac-símile (fax); ou enviados pelos Correios, e-mail, fora do prazo; ou entregue de forma presencial.

3.3. As manifestações que apenas sugerirem, ou indiquem sem comprovação ou não apresentem argumentos substanciais ou relevância comprovada para reconsideração de avaliação e/ou serão preliminarmente indeferidos.

**TAE. Me. Alessandra Narciso Simão**  
Coordenadora do Centro de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
REITORIA  
COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 76, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Divulga o Resultado Preliminar da Prova Escrita da área de 'Estágio Supervisionado em História - FCH' e  
Abre Prazo para Interposição de Recursos

**ANEXO I - RESULTADO PRÉVIO DA PROVA ESCRITA**

Área	Número do Candidato	Nome	Nota da Prova Escrita
FCH - Estágio Supervisionado em História	292	CINTIA SANTOS DIALLO	7,1
	293	CLAUDIA DELBONI	5,8
	294	EDER DA SILVA NOVAK	8,3
	296	ILSYANE DO ROCIO KMITTA	5,8
	299	LEONARA LACERDA DELFINO	5,5
	300	LUIS CESAR CASTRILLON MENDES	8,5
	302	ROGERIO SAVIO LINK	3,3